



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 003/2025 – SAAE	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SAAE.	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 177/2025 - SINFRA.	3
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 178/2025 - SINFRA.	4
TERMO DE APOSTILAMENTO	4
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 020/2025 - SEMED.	4



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 003/2025 – SAAE
SAAE – SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 003/2025 – SAAE

CONTRATANTE. SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESCOTO DE SITIO NOVO – MA, CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-63.

CONTRATADA: J. R. DA PAZ LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.XXX.XXX/0001-18, COM SEDE NA AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1567, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO – MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 12/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.285,72 (Sessenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Sítio Novo Maranhão, 12 de setembro de 2025.

DELFINO MOREIRA VIANA

Diretor

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$rbT8S2v8bFD

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SAAE.
AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente inciso II, do artigo 75 da referida Lei;

Considerando que existe a necessidade da Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição De Motores Elétricos, Bombas De Poços Artesianos Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto Do Município De Sítio Novo – MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Considerando Que a contratação visa atender à necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Sítio Novo – MA para a gestão eficiente;

Considerando Que a empresa J. R. DA PAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.703.562/0001-18, apresentou toda a documentação necessária, atendendo aos requisitos exigidos pela Administração Pública para a formalização da contratação;





Considerando Que foram cumpridos todos os requisitos legais e formais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente o inciso II do artigo 75, que trata das hipóteses de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços;

Considerando Que a empresa contratada se compromete a fornecer suporte técnico, garantindo a eficiência do serviço prestado;

Considerando Que a adoção da tecnologia contribuirá para a modernização da administração pública municipal, promovendo maior eficiência na gestão dos serviços essenciais prestados à população de Sítio Novo – MA;

Considerando Que o critério de julgamento adotado para a contratação foi o Menor Preço Global, conforme previsto no planejamento do processo, garantindo economicidade e vantagem para a Administração Pública;

Considerando Que a transparência e a conformidade legal estão asseguradas, garantindo que a contratação atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO o procedimento administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a **J. R. DA PAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.XXX.XXX/0001-18**, para a Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição De Motores Elétricos, Bombas De Poços Artesianos Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto Do Município De Sítio Novo – MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Artigo 75, Inciso II, Da Lei nº 14.133/2021, para atendimento das necessidades **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** do Município de Sítio Novo – MA.

Sítio Novo (MA), 11 de Setembro de 2025.

DELFINO MOREIRA VIANA

Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE

Diretor Geral

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$/qv83Fxm/AO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 177/2025 - SINFRA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025. EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A [PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA](#) (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA AO POVOADO PACIÊNCIA – Extensão Total = 14,00 km), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 750 – Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico – CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: [O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.](#) VALOR CONTRATUAL: [O valor do presente Termo de Contrato é de R\\$ 280.856,26](#) (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e vinte e seis centavos). Sítio Novo-Maranhão, 17 de setembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: lpwdc2anhfs20250918160938

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 178/2025 - SINFRA.
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025. EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A [PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA](#) (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA AO POVOADO PACIÊNCIA – Extensão Total = 14,00 km), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 750 – Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico – CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: [O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.](#) VALOR CONTRATUAL: [O valor do presente Termo de Contrato é de R\\$ 280.856,26](#) (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e vinte e seis centavos). Sítio Novo-Maranhão, 17 de setembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$xTQRPKc.sBH

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 020/2025 - SEMED.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.009/2025-SEMED

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO ao “CONTRATO Nº 020/2025 CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SITIO NOVO E A DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SITIO NOVO/MA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, conforme atribuições legais, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a [DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SITIO NOVO/MA](#), inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0008-00, sito no Largo da Igreja Matriz, à Avenida Leonardo de Almeida, S/N, frente para a rua Antônio Bandeira – Sítio Novo/MA, neste ato representado pelo Sr. [Alex Monteiro Furtado](#), brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 078059192023-6 SSP-MA e do CPF nº [004.XXX.XXX-30](#), tendo em vista o que consta na **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.009/2025-SEMED**, resolve unilateralmente **ALTERAR A DENOMINAÇÃO DO RESPOSNSÁVEL PELO** do Contrato nº 020/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **CONTRATO Nº 020/2025**, originário da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**



001.009/2025-SEMED que versa sobre a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA DULCE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto no PREÂMBULO do instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da, a qualificação da CONTRATADA estava da seguinte forma:

“DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0008-00, sito no Largo da Igreja Matriz, à Avenida Leonardo de Almeida, S/N, frente para a rua Antônio Bandeira – Sítio Novo/MA, neste ato representado pelo Sr. Leir Oliveira da Mata, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 3249201 SSP-PB e do CPF nº 073.XXX.XXX-31,”

• PASSARÁ A SER DA FORMA QUE SEGUE:

“DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0008-00, sito no Largo da Igreja Matriz, à Avenida Leonardo de Almeida, S/N, frente para a rua Antônio Bandeira – Sítio Novo/MA, neste ato representado pelo Sr. Alex Monteiro Furtado, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 078059192023-6 SSP-MA e do CPF nº 004.XXX.XXX-30,”

Documentos comprobatórios seguem anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial de divulgação dos atos, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sítio Novo (MA), 15 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Secretaria Municipal de Educação



CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$Gqe9JBMbTR4





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

